



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda – PB – EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 17 de Janeiro de 2025 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda- PB, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

I – Com base na Sessão V, Art. 26, e seus Parágrafos e incisos, da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – PB, e ainda os artigos 56, 2º e 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda PB, designar os seguintes Vereadores, para comporem as Comissões permanentes do Poder Legislativo:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: **COSMO SEVERINO DA SILVA – PSD**

MEMBRO: **CÁSSIO PEREIRA DE ANDRADE – PDT**

MEMBRO: **SEBASTIÃO MARCELINO FILHO – REPUBLICANOS**

SUPLENTE: **ANTONIO DE SOUSA NETO – REPUBLICANOS**

SUPLENTE: **MARÇAL DAVID DA SILVA – PDT**

SUPLENTE: **SEBASTIÃO BRAZ DA SILVA – PDT**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: **ANTONIO DE SOUSA NETO – REPUBLICANOS**

MEMBRO: **VALTER GONZAGA DE SOUZA – PDT**

MEMBRO: **KAUAN SIMÃO SILVA LIMA – REPUBLICANOS**

SUPLENTE: **CÁSSIO PEREIRA DE ANDRADE – PDT**

SUPLENTE: **COSMO SEVERINO DA SILVA – PSD**

SUPLENTE: **MARÇAL DAVID DA SILVA – PDT**

COMISSÃO DE TRANSPORTE, OBRAS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE: **SEBASTIÃO BRAZ DA SILVA – PDT**

MEMBRO: **MARÇAL DAVID DA SILVA – PDT**

MEMBRO: **VALTER GONZAGA DE SOUZA – PDT**

SUPLENTE: **KAUAN SIMÃO SILVA LIMA – REPUBLICANOS**

SUPLENTE: **COSMO SEVERINO DA SILVA – PSD**

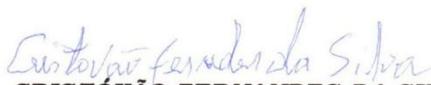
SUPLENTE: **SEBASTIÃO MARCELINO FILHO – REPUBLICANOS**

II – Esta Portaria terá a vigência de 17 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026, podendo ser alterada de acordo com o previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda PB.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogadas as disposições em contrário.

Nova Olinda PB, em 17 de Janeiro de 2025.


CRISTÓVÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO “EDIÇÃO ESPECIAL/2025”

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB
Tel: (0xx83) 3459-1066